

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO OBTIDO NO
EXTERIOR**

EDITAL Nº 32/2014/PROGRAD

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 5 de novembro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 16h30, estarão abertas, no Departamento de Administração Acadêmica (DAA), prédio da Reitoria, localizado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, inscrições para o processo de revalidação de diploma de curso de graduação obtido no exterior, com exceção do curso de Medicina que tem data própria e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, www.inep.gov.br.

1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A documentação necessária está relacionada na Resolução [022/2009/CONEPE](#) que disciplina todo este processo de revalidação no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE - Conselho de Ensino, da Pesquisa e da Extensão da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 3 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação